

CERTIFICO que foi publicado no placar
desta prefeitura o (a) Lei nº 351/2013
do período de 17/12/2013 a 01/01/2014.
Mimoso de Goiás 17 de Dezembro de 2013.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MIMOSO DE GOIÁS

LEI N.º 351/2013

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Autoriza a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL para pagamento de despesas COM A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS de convênio de exercício anterior e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aprovou, e eu sancionei a seguinte lei.

Art. 1º. Fica o Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar especial até a importância de R\$ 253.697,15 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e quinze centavos), destinada a cobrir despesas com transferências de recursos federais ao órgão repassador (UNIÃO FEDERAL), referente a convênio não executado pela administração anterior e que teve a importância repassada bloqueada e transferida ao órgão repassador pela Caixa Econômica Federal, suplementando-se a seguinte dotação: 04.123.0006.2.197.33.90.39(100).

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º será utilizado recurso de real economia com anulação parcial de dotações constantes no orçamento do corrente exercício.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (17/12/2013).

ROSANA BALESTRA PEREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal